

DECRETO LEGISLATIVO 120 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/97)  
(VEREADOR TONINHO PAIVA)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Caio Luiz de Carvalho.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Dr. Caio Luiz de Carvalho a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 1997.

O Presidente,  
NELO RODOLFO

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de novembro de 1997.

O Diretor Geral,  
CARLOS BORROMEU TINI